Representação do Estado

BRDE

AVISO DE LICITAÇÃO-O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:**CONCORRÊNCIA BRDE 2016/110 -** Regido pela Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.**OBJETO**: contratação de pessoa jurídica, sob o regime de empreitada por preço global, para a prestação de serviços de **RESTAURAÇÃO** externa e de cobertura, incluindo materiais e mão-de-obra, no Palacete Leão Jr., edificação de 945,17 m² de área construída, localizada no imóvel da Agência do BRDE em Curitiba/PR, de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I – Projeto Básico e demais Anexos. **DATA E LOCAL**: Abertura da sessão inaugural em **15/12/2016**, às **13h30min**, no Auditório do BRDE em Curitiba/PR, localizado na Av. João gualberto, 570, 3º andar. **EDITAL**: O Edital pode ser obtido gratuitamente através do site www.brde.com.br
. Porto Alegre, 11 de novembro de 2016. **Geraldo Diehl Martins -** Chefe do Departamento Administrativo

102891/2016

Ministério Público do Estado do Paraná

Extrato de Inexigibilidade de Licitação
PROTOCOLO: 22812/2016 - INEXIGIBILIDADE: 53/2016
CONTRATADO: COPEL Distribuição S/A (CNPJ: 04.368.898/0001-06).
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para as unidades ministeriais em todo o Estado do Paraná, com base no artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666/93 (Parecer nº 3573/2016 – NAJ).
VALOR ESTIMATIVO: R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).
DOT. ORÇAMEN.: 0901.03091434.010 – subelemento de despesa: 3390.3943
VIGÊNCIA: 01.01.2017 a 31.12.2017.
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

103224/2016

Extrato de 3º Termo Aditivo ao Contrato
PROTOCOLO: 16323/2015 PP.: 41/2013 CONTRATO: 140/2013
CONTRATADO: Insat Saúde Ocupacional Ltda. CNPJ: 08.411.917/0001-90
OBJETO: Prorrogação dos serviços de auxílio diagnóstico e avaliação clínica e especializada de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público realizado para o preenchimento de cargos do Quadro de Servidores do MPPR.
DOT. ORÇAMENT.: 0901.03091434.010 - Subelemento: 3390.3950.
VALOR ESTIMATIVO: R$ 33.897,75 (trinta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 02/01/2017 a 01/01/2018.
AUTORIZADO por: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

103260/2016

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016-MP/PGJ
RESULTADO
O Pregoeiro julgou Desclassificada a licitante PEDRAGON AUTOS LTDA, por infringir os itens 7.1.a e 15.2 do Edital. CLASSIFICADA e VENCEDORA a licitante MONT KOYA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA no lote único COM O VALOR DE R$ 378.468,00. Não houve manifestação quanto à intenção de interposição de recurso, tornando-se expressa a desistência do direito por parte das licitantes participantes. Ato contínuo, foi ADJUDICADO o objeto à licitante vencedora.
Curitiba, 09 de novembro de 2016.

103096/2016

MINISTÉRIO PÚBLICO DO EST
COMISSÃO PERMANENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
HOMOLOGAÇÃ
Adotando o Parecer nº 3.457/2016-NAJ e a In
Subprocurador-Geral de Justiça para
HOMOLOGOU a licitação referente ao
MP/PGJ, confirmando a adjudicação do objeto
Santo Tecnologia e Serviço de Informática, co
Curitiba, 10 de novembro de 2016.

103330/2016

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 742702316
Documento emitido em 23/11/2016 11:00:31.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9821 | 11/11/2016 | PÁG. 23
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Conselhos

DELIBERAÇÃO Nº 900/2016
Altera o artigo 7º da Deliberação 652/2005 estabelece a anotação de responsabilidade técnica pelo PGRSS
O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais, na forma de seu Regimento Interno e por seu Plenário reunido em 28 de outubro de 2016, e considerando:
DELIBERA:
Art 1º. O artigo 7º da Deliberação 652/2005 do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, passa a ter a seguinte redação:
Art. 7.º - As certidões emitidas pelo CRF-PR, de acordo com esta Deliberação, terão a validade de 01 ano para o farmacêutico que não possui responsabilidade técnica pelo estabelecimento e o mesmo prazo da Certidão de Responsabilidade Técnica quando o responsável for o diretor técnico.
Parágrafo único: Será cobrado o valor equivalente a taxa de certidão quando esta for necessária.
Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 28 de outubro de 2016.
Arnaldo Zubioli
Presidente do CRF-PR

103138/2016

RESOLUÇÃO N.° 016/2016
Aprova a 2ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2016 do Conselho Regional de Economia 6ª Região - PR.
O Conselho Regional de Economia da 6ª Região – Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e com fundamento no parecer da Comissão de Tomada de Contas,
R E S O L V E:
Art. 1º. Aprovar a 2ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2016 do Conselho Regional de Economia da 6ª Região - PR.
Sala das Sessões, 08 de novembro de 2016.
Econ. Eduardo Moreira Garcia
Presidente
Conselho Regional de Economia do Paraná - 6ª Região - PR
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - Curitiba - PR - CEP 80.810-120
Tel/Fax: (41) 3336-0701 coreconpr@coreconpr.org.br

103572/2016

Resolução nº 017/2016
Aprova o Balancete do III Trimestre de 2016 do Conselho Regional de Economia - 6ª Região - PR.
O Conselho Regional de Economia da 6ª Região – Paraná, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Nº 1.411/51, com as alterações dadas pelas Leis 6.021 de 04 de janeiro de 1974 e 6.537 de 19 de junho de 1978, pelo Decreto Nº 31.794/52 e com fundamento no parecer da Comissão de Tomadas de Contas,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Balancete do III Trimestre de 2016 do Conselho Regional de Economia da 6ª Região – Paraná.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.
Sala das Sessões, 08 de novembro de 2016.
ECON. EDUARDO MOREIRA GARCIA
Presidente do CORECONPR
Conselho Regional de Economia do Paraná - 6ª Região - PR
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - Curitiba - PR - CEP 80.810-120
Tel/Fax: (41) 3336-0701 coreconpr@coreconpr.org.br

103579/2016

RESOLUÇÃO N.° 018/2016
Aprova a Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economia da 6ª Região – PR, para o exercício de 2017.
O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de
s posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de
de junho de 1978, com fundamento no parecer
ntas,

sta Orçamentária do Conselho Regional de
para o Exercício de 2017.
ões, 08 de novembro de 2016.
ARDO MOREIRA GARCIA
ente do CORECONPR
do Paraná - 6ª Região - PR
989 - Mercês - Curitiba - PR - CEP 80.810-120
npr@coreconpr.org.br

103584/2016